Protocolo nº 355/2025 Data: 07/03/2025 Hora: 16:33
PDL 07/2025
Selo de Protocolo Adicionado em 19/03/2025 às 15:45

PROJETO DEDECRETOLEGISLATIVO Nº____/2025

"Concede honrarias que especifica"

WAL DA FARMÁCIA, Vereadora da Câmara Municipal de Monte Mor, Estado de São Paulo, usando das atribuições que são conferidas por lei, em especial o artigo 176, § 2º do regimento Interno, apresenta o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido nos termos da legislação vigente, o Título Honorífico de "CIDADÃ MONTEMORENSE" a Senhora SILVIA APARECIDA DE ALBUQUERQUE PINTO BORCATO pelos relevantes serviços prestados ao município de Monte Mor.

Parágrafo único: A outorga do título ora concedido será entregue em sessão solene a ser realizada pela câmara de vereadores.

Art. 2º A Câmara Municipal tomará as providências de praxe para confecção do título de cidadão, ora concedido.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 06 de março de 2025.

Assinado Digitalmente Por: Valdirene Joandsin da Silva
CPF: **********
Data:06.03.2025

Wal da Farmácia
Vereadora
PSB

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave Erc-62025-baG

JUSTIFICATIVA

A mais nobre de todas as profissões é aquele que ensina todas as demais, ou seja, o Professor. Todas as demais profissões existentes em nossa sociedade, passam pelas mãos dos educadores, daquelas pessoas que tem a missão de educar e ensinar um verdadeiro sacerdócio.

Nossa Monte Mor é realmente uma cidade acolhedora e desta maneira teve a satisfação de receber em seus braços a Educadora Silvia Aparecida de Albuquerque Pinto Borcato, que a mais de 20 anos trabalha e desempenha suas funções para com nosso povo e nossas crianças.

Mulher honrada e de caráter, uma profissional que muito tem auxiliado e ajudado nossa cidade a ser cada vez melhor, desempenhando o sacerdócio do magistério de forma ímpar, buscando sempre ajudar aqueles que mais precisam, o nosso povo.

Silvia Aparecida de Albuquerque Pinto Borcado, mais conhecida como Silvia Borcato, nasceu no dia 24 de Agosto de 1975, na cidade vizinha de Elias Fausto – SP, filha de Paulo Teato Pinto – in memorian – e Alamita de Albuquerque Pinto, tendo ainda 02 (dois) irmãos, Paulinho e Glauci. Casou-se em 02 de dezembro de 1994, com Sandro Borcato que é natural de Monte Mor, vindo a partir desta data fixar residência definitiva em nossa cidade, onde em 02 de Dezembro de 2025, completará 31 anos de residência aqui na cidade.

Iniciou seus estudos em 1997 no magistério, vindo a se formar em 2000 na cidade de Monte Mor mesmo, e deu sequência ao ensino Superior em 2025, se formando no Normal Superior pela Uniararas neste ano. Fez licenciatura em pedagogia em 2028 também pela Uniararas. Pós graduou-se latu sensu em alfabetização pela Faculdade FENOM e em 2024 pela UFSCAR.

Sua atuação na rede municipal de ensino se deu em 2001 por meio de aulas de reforço e substituição sendo contratada nesse período. Em 03 de Fevereiro de 2015 foi efetivada na rede municipal de educação de Monte Mor, onde sua Sala Sede é situada na Zona Rural da cidade. Em 04 de Fevereiro de 2015, foi designada como Professora Coordenadora Pedagógica, e que atua até a presente data.

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave Erc-62025-baG

Ser profissional da educação é poder transformar, um pouquinho que seja, o nosso mundo para melhor. Ao atuar na educação a gente trabalha com sonhos, motiva sonhos e possibilita para nossos alunos o alcance desses sonhos.

Desta maneira, nada mais justo e de mérito reconhecimento, prestar a presente homenagem a esta mulher, esposa, mãe e profissional que tanto de sua vida dedicou a nossa cidade de Monte Mor em atender, cuidar e educar o nosso povo.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 06 de março de 2025

Wal da Farmácia
Vereadora
PSB

Documento Assinado Digitalmente - Para conferir a autenticidade desse documento acesse: http://www.camaramontemor.sp.gov.br/autenticador - Utilize a chave Erc-62025-baG